



LEI Nº 3.776 DE 14 DE MARÇO DE 2025



LEI Nº 3.776 DE 14 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Denomina prédio público localizado no Bairro Padre Cícero – **Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Pedro Caldas**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público localizado na Rua do Assum Preto, no Bairro Padre Cícero – **Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Pedro Caldas**.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao povo petrolinense, como Superintendente das Escolas Bíblicas Dominicais da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Pernambuco, por mais de 50 anos em Petrolina.

Art. 3º - Deverá ser aposta, em local de destaque, placa alusiva ao nome homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Major Enfermeiro, subscrito por Rosarinha Coelho.

Gabinete do Prefeito, em 14 março de 2025

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal





ATO DE SANÇÃO Nº 1.876/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina prédio público localizado no Bairro Padre Cícero – **Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Pedro Caldas**”, **Tombada sob nº 3.776 de 14 março de 2025**, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EABA-11D9-1C8E-00E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 14/03/2025 20:07:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EABA-11D9-1C8E-00E7>